

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2017.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, ano de 2017. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo primeiro-secretário vereador Diego Delmore Moreno. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Nivaldo Perez Parra, Sônia Cristina Jacon Gabau e Wesley Barbosa. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. Foi iniciado o **Expediente** e o presidente informou que a Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária de 2017 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais, inclusive por meio de cópia, e que não houve pedido de impugnação. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 44, de 2017, que altera a Lei Municipal nº 512, de 1985, que trata de terreno doado pelo município ao Estado de São Paulo para a construção da Casa da Agricultura. O projeto foi transferido para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 45, de 2017, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. O projeto foi transferido para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 345/2017, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo:** Requerimento nº 39/2017, do vereador Fernando Roçato, que solicita informação da Prefeitura Municipal sobre licitação para contratação de empresas de serviço médico. Após a leitura o requerimento foi colocado em discussão. O autor pediu o apoio e a colaboração dos colegas. Explicou que na última semana o município demitiu duas médicas sob a alegação de que a forma de contratação era ilegal. Disse que uma das médicas é sua esposa e que não entendeu o porquê da contratação ser ilegal e leu a portaria da contratação da médica, datada de 2016. Disse que com a documentação requerida será possível avaliar a forma de contratação dos demais médicos que atuam em Salmourão e ver se realmente a forma de contratação anterior é ilegal e se a atual forma de contratação é legal, pois, perdemos a única médica residente no município, pediatra, e isso simplesmente porque ela é esposa do vereador Fernando Roçato. O vereador Eduardo Oliva Fernandes apoiou a iniciativa do colega. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau também apoiou o requerimento e disse que se for apenas um contrato ilegal, existem formas de consertar a situação. Disse que as crianças do município não podem ficar sem atendimento especializado. Disse ainda que a área de saúde do município já vem capengando com a falta de médicos e remédios e que não existe justificativa para demitir uma médica que tinha mais de doze (12) anos de serviço prestado ao município e a única pediatra do município, que residente em nossa cidade e que pode prestar atendimento emergencial a noite, como já aconteceu. Finalizou dizendo que se o problema for apenas de um contrato, não se justifica a demissão. O vereador Antônio Villas Martins disse que todos os funcionários devem ser tratados iguais; explicou que a cada quinze (15), vinte (20) dias são contratados funcionários temporários e que por está visão também são irregulares. O autor do requerimento lembrou que existe um processo judicial que não permite ao município contratar novos funcionários, então, não entende como uma administração demite uma pediatra sabendo que não pode contratar outra, ou seja, isso mostra que ela foi demitida por ser esposa do vereador Fernando. O vereador Antônio Villas disse que a saúde é prioridade e que a tribunal de

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

contas e a justiça sempre apoiam a contratação de médicos, pois, se trata de uma necessidade. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau disse que se trata de uma situação de urgência; pediu que o prefeito olhe com carinho está situação, pois, tanto ele como o vice são profissionais da saúde. O presidente também apoiou o requerimento, pois, é interessante averiguar os fatos e ver se as duas médicas foram dispensadas realmente por contratação irregular e se os médicos que atendem atualmente estão na mesma situação de contratação. Disse ainda que tem pedido insistente, por indicação, a contratação de um pediatra, pois, acha inadmissível ficar seis (6) meses sem médico pediatra, tendo em vista a licença maternidade da pediatra que ora foi dispensada. Explicou que falou sobre o assunto com a secretaria de saúde que disse ser difícil contratar profissional da área de pediatria, pois, na região existem poucos profissionais desta área. Também o vice-prefeito disse que estava aguardando a volta da pediatra; então não entendeu o motivo da demissão. Disse também que conversou com o prefeito sobre a demissão das médicas e este respondeu que a secretaria de saúde não devia demitir as médicas e sim fazer uma proposta para que elas passassem a receber por nota fiscal. Já pelo telefone a secretaria de saúde disse que a ordem era para demitir. Já no outro dia o próprio executivo disse as profissionais que não haveria proposta, enfim, fica sem entender e sem saber quem está mentindo. Disse que o difícil é que, mais uma vez, quem está perdendo é a população. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que também esteve no gabinete conversando com o Prefeito a este respeito e a resposta que teve foi mais ou menos a mesma, porém, existe um boato na cidade de que quem mandou o prefeito demitir as médicas foram os vereadores Leandro e Nivaldo, o que é um absurdo. Explicou que foi justamente o contrário e até brigou com o prefeito porque o município já sofre com falta de médicos e ainda demite os que têm. O vereador Fernando Roçato disse que é um “jogo de empurra”. Disse que a pediatra, em seu acerto, teve parte de seu salário cortado, sem qualquer justificativa e só após reclamação foi feito pagamento da diferença através de um recibo, o mesmo corte aconteceu no primeiro mês da administração. Disse ainda que é importante deixar claro que se trata de um problema político e não profissional. O vereador Nivaldo Perez Parra relatou que o prefeito lhe disse que a médica pediatra deveria ter voltado em um determinado dia e não voltou e que estes dias seriam descontados. O vereador Fernando disse que sua esposa saiu de licença maternidade, depois tirou mais vinte dias de férias, registrado no departamento pessoal da prefeitura, as férias venceram na sexta-feira e ela voltou ao trabalho na segunda-feira. Se houver alguma ilegalidade nisto ou o setor está equivocado ou o prefeito está mal assessorado. Disse também que o prefeito achava que administrar um município seria muito fácil, então fica a reclamação de que o problema é que o Fernando pede documentos, debate, se dispôs a ir ao almoçarifado, foi contra o empréstimo de quinhentos mil. A vereadora Sônia Jacon Gabau questionou o vereador Fernando se possui todos os documentos. O vereador Fernando respondeu afirmativamente. Então a vereadora disse que não é porque é a esposa do vereador, mas a verdade é que tal situação não deveria acontecer e é importante ver onde está o erro. O vereador Fernando disse ainda que a proposta de mudança de contrato foi feita a todos os médicos, com exceção de sua esposa. Não houve mais discussão. Colocado em votação, foi o Requerimento nº 39/2017 aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 40/2017, dos vereadores Eduardo Oliva Fernandes, Nivaldo Perez Parra e Diego Delmore Moreno, que solicitam urgência especial para o Projeto de Lei nº 44, de 2017, que altera a Lei Municipal nº 512, de 1985, que trata de terreno doado pelo município ao Estado de São Paulo para a construção da Casa da Agricultura. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade (8x0) e nomeado relator especial o vereador João Leme dos Santos. Requerimento nº 41/2017, dos vereadores Eduardo Oliva Fernandes, Nivaldo

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

Perez Parra e Diego Delmore Moreno, que solicitam urgência especial para o Projeto de Lei nº 45, de 2017, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade (8x0) e nomeado relator especial o vereador Wesley Barbosa. Leitura da indicação apresentada pelo vereador Antônio Villas Martins: Indicação nº 147/2017, que sugere ao Prefeito que notifique os responsáveis pelos terrenos do Residencial Villas para que efetuem a limpeza dos terrenos ou que a própria prefeitura efetue a limpeza e cobre o serviço dos proprietários. Leitura de Comunicado nº 12/2017 da AMINAP, sobre assembleia geral ordinária de eleição. Leitura de ofício da Associação Jéssica Rosado que pede ajuda financeira aos vereadores. O presidente disse que os dados para encaminhar ajuda a referida associação estão disponíveis aos interessados. Leitura de abaixo-assinado de moradores sobre problemas com trânsito de carretas canavieiras nas ruas da cidade. O presidente disse que enviará o abaixo-assinado ao poder executivo para que se chegue a uma solução boa para todas as partes envolvidas. O presidente deixou os documentos apresentados a disposição dos vereadores e encerrou o Expediente. Então perguntou aos relatores se já teriam condições de emitir seus pareceres sobre os projetos em regime de urgência. Com resposta afirmativa destes. Também questionou os demais vereadores se existe a intenção de apresentação de emendas. Com resposta negativa de todos. Então, com a anuência dos demais vereadores, o presidente iniciou a **Ordem do Dia** para apreciação de seis (6) matérias: Item 1 – Projeto de Lei nº 44, de 2017, que altera a lei municipal nº 512, de 1985, que trata de terreno doado pelo município ao Estado de São Paulo para a construção da Casa da Agricultura, em regime de Urgência Especial. Item 2 – Projeto de Lei nº 45, de 2017, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, em regime de Urgência Especial. Item 3 – Projeto de Lei nº 12, de 2017, que trata do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021, em segundo turno. Item 4 – Projeto de Lei nº 31, de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Salmourão para o exercício 2018 (Orçamento 2018), em segundo turno. Item 5 – Projeto de Lei nº 35, de 2017, que autoriza convênio com o FDE (Fundação de Desenvolvimento da Educação) para gestão de atas de registro de preços e compras. Item 6 – Projeto de Lei nº 36, de 2017, de autoria do vereador Leandro de Paula, que dispõe sobre a implantação do Programa Médico na Creche Municipal Comecinho de Vida Professora Maria Specian Fiani. Iniciando pelo item 1, Projeto de Lei nº 44, de 2017, submetido ao regime de urgência especial, a palavra foi dada ao vereador João Leme dos Santos, relator especial do projeto. O relator emitiu parecer favorável ao projeto para que se facilite o recebimento de recursos para a reforma da Casa da Agricultura. Então o projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou aprovado o projeto e solicitou a confecção do competente autógrafo. Item 2, Projeto de Lei nº 45, de 2017, submetido ao regime de urgência especial, a palavra foi dada ao vereador Wesley Barbosa, relator especial do projeto. O relator emitiu parecer favorável, pois, se trata apenas de uma alteração orçamentária. Então o projeto foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou aprovado o projeto e solicitou a confecção do competente autógrafo. Item 3, Projeto de Lei nº 12, de 2017, em segundo turno. O projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em segunda votação nominal, foi aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou aprovado o projeto e solicitou a confecção do competente autógrafo. Item 4, Projeto de Lei nº 31, de 2017, em segundo turno. O projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em segunda votação nominal, foi aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou aprovado o projeto e solicitou a confecção do

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

competente autógrafo. Item 5, Projeto de Lei nº 35, de 2017. Foi feita a leitura do projeto, o parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação foi favorável e o da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade foi desfavorável no mérito. O projeto foi colocado em discussão e o presidente explicou que ele autoriza o executivo a assinar convênio com o FDE e assim o município não fará mais licitação e sim participará das licitações estaduais quanto a aquisição de bens e serviços para a educação. Disse também que sendo aprovado ficará difícil para os comerciantes do município venderem para a administração municipal. Não houve mais uso da palavra. Colocado em votação, foi rejeitado por cinco votos a três (5X3). Foram contrários os vereadores: Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos e Sônia Cristina Jacon Gabau. O presidente declarou rejeitado o Projeto de Lei nº 35, de 2017. Então a direção dos trabalhos foi transferida ao vice-presidente, vereador Wesley Barbosa. Foi iniciada a apreciação do Item 6, Projeto de Lei nº 36, de 2017. A leitura do projeto foi dispensada na forma regimental por requerimento do primeiro-secretário. O projeto foi colocado em discussão. O autor do projeto pediu o apoio dos colegas vereadores, lembrou que o projeto já foi bastante debatido na câmara e que será importante para as crianças atendidas na creche. O vereador Antônio Villas disse que é muito importante cuidar da saúde das crianças, em especial das famílias carentes do município, por isso pediu que o projeto seja aprovado e posteriormente sancionado pelo executivo. Não houve mais quem quisesse discutir. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade (8X0). O presidente em exercício declarou o resultado e solicitou a confecção do autógrafo. A presidência da sessão voltou ao vereador Leandro de Paula. Foi encerrada a Ordem do Dia e iniciada a **Explicação Pessoal** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O vereador Eduardo Oliva Fernandes desejou um feliz natal a todos. O vereador João Leme dos Santos desejou uma boa noite a todos, agradeceu a Deus pelo ano transcorrido, pediu perdão aos colegas vereadores e funcionários por qualquer problema ocorrido. Ao final desejou um feliz natal e próspero ano novo a todos. O vereador Fernando Roçato desejou uma boa noite a todos. Disse que foi muito bom passar este ano com os colegas, com os quais aprendeu muito. Disse ainda que os vereadores aprovaram o projeto do presidente, porém, o município não tem mais pediatra. Explicou que esta situação fará com que a população pague um alto preço por causa de uma situação política, algo que não deveria acontecer, pois, a população nunca deveria pagar por uma questão política, independente de sigla partidária. Disse que é triste ver o prefeito dizer que a pediatra não voltou de férias no prazo correto, em seguida, leu a ficha de controle de férias da pediatra para comprovar que a profissional retornou ao trabalho no dia correto. Disse que o prefeito dizia em palanque que a saúde ia melhorar, pode melhorar sim, porém, pelo esforço dos funcionários que estão lá. Explicou que no início do ano o município tinha três (3) dentistas, hoje tem dois (2), que estão parados por falta de um compressor de ar que a administração diz não ter prazo para consertar; semana passada o município perdeu a pediatra e uma clínica geral com doze (12) anos de serviço prestado ao município. Disse que isso assusta, pois, na campanha o prefeito dizia que não ia perseguir funcionário, porém, tem servidor que pediu licença e a administração concedeu e outros que a administração não concedeu. A vereadora Sônia Jacon Gabau lembrou que os vereadores fizeram requerimento pedindo a relação de servidores em licença e férias e até hoje não recebemos resposta, isso já há quase um mês. O vereador Fernando Roçato disse que foi ao gabinete e confrontou os envolvidos no jogo de empurra da demissão da pediatra, mesmo assim, não conseguiu uma resposta. Disse ainda que resta ver quando a câmara se unirá para fazer as coisas andarem melhor no município. Disse que o prefeito sancionou o projeto do vereador Diego e espera que ele também sancione o projeto do presidente aprovado hoje, que não seja partidário. Lembrou

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

que a UBS do Jardim Toquemburgo está sem funcionamento; que a Associação dos Produtores Rurais está parada, que o projeto para aquisição de alimentos dos produtores do município não foi colocado em prática, algo que tem sido cobrado pelos produtores. Disse que tudo isso só será mudado se a população se unir. Disse também que o executivo começou a demitir os aposentados e que quer saber qual o critério que será utilizado, pois, não se pode escolher quem vai ser demitido, se vai demitir que demita todos, porém, acredita que o município não está preparado para suprir a necessidade destes aposentados. Disse que não quer que ninguém seja demitido, pois, muitos vão sofrer, vão passar necessidade e o município não está preparado para ajudá-los. Lembrou que foram mandados motoristas embora, os quais foram substituídos por servidores remanejados de outros setores que não são motoristas, algo difícil de entender. Gostaria de entender, mas estas são as ordens do prefeito. O vereador Nivaldo Perez Parra desejou uma boa noite a todos e disse que foi bom estar com os colegas neste ano. Disse também que esteve no gabinete para falar com o prefeito sobre a demissão dos aposentados e das médicas. Explicou que disse a ele que está errado ficar dispensando os aposentados um a um e que se for para demitir que sejam demitidos todos de uma vez, recebeu a resposta de que não tinha condições de fazer isso. Disse ainda que também reclamou sobre a demissão das médicas; lembrou que a Dra. Patrícia já conhecia a história dos pacientes e que muitas vezes só de olhar a pessoa já sabia como atender; recebeu a resposta que era algo do Tribunal de Contas. Disse ao vereador Fernando que nunca foi ao gabinete pedir a demissão da pediatra. O vereador Fernando disse que conhece bem o colega e sabe que não faria isso. O vereador Nivaldo retomou a palavra e finalizou pedindo desculpas caso tenha magoado algum vereador ou funcionário. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau desejou uma boa noite e agradeceu a presença de todos. Parabenizou os vereadores pelo trabalho realizado, pois, todos trabalharam em prol da melhoria de vida da população. Disse também que foi favorável a alguns projetos e contrária a outros, porém, não por força de política, pois, gostaria que executivo e legislativo trabalhassem unidos. Explicou que no projeto de hoje sobre convênio com o FDE não foi contra por causa política e sim para garantir a manutenção do comércio do município, para que estes comerciantes tenham a oportunidade de participar das licitações. Disse ainda que é um fim de ano triste por causa da demissão das médicas e concordou com o colega Nivaldo, pois, realmente a Dra. Patrícia, com anos (12) anos de serviço, já conhecia a maioria dos pacientes. Disse que é tempo de deixar rixas políticas de lado e que o importante é ver o bem da população. Disse que para demitir um médico era necessário ter outro engatilhado para que as crianças não sofram. Agradeceu aos funcionários da Câmara, que qualificou como prestativos; disse que foi um ano de convivência agradável e sempre que precisou foi bem atendida. Também agradeceu a boa convivência com os colegas vereadores. Agradeceu também as pessoas que acompanham as sessões e a toda a população. Pediu as bençãos de Deus a todos e desejou um 2018 bem melhor. Finalizou desejando um feliz natal a todos. O vereador Antônio Villas Martins agradeceu a presença de todos. Falou sobre a indicação que apresentou e sobre a necessidade de limpeza dos terrenos do residencial villas. Reclamou ao presidente dizendo que o prefeito não tem respeitado o regimento da Câmara e os vereadores. Disse que existem requerimentos já com prazo vencido e que não foram respondidos, documentos que não foram enviados, algo que o prefeito é obrigado por lei a fazer. Disse também que o prefeito reclama tanto da falta de verbas, mas mantém há um ano vários funcionários parados em férias e licenças, outros desviados de função e outros sendo contratados por prazo determinado. Pediu ao presidente que no próximo ano a câmara cobre mais respeito do executivo, mesmo que seja judicialmente. Disse que os vereadores foram eleitos para fiscalizar e não para ser boneco do prefeito. Disse ainda que foi eleito para trabalhar pelo povo e não para o prefeito. Disse também

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

que as vezes é tachado de “cricri”, mas não é “cricri” ou da oposição e sim da população. Explicou que foi eleito do lado do prefeito, se ele fizer algo bom o parabeniza. Explicou que não depende da prefeitura para nada, que defende da população. Disse que é nascido e criado em Salmourão, tem vários mandatos como vereador e mesmo assim o prefeito não o respeita. Perguntou se o prefeito quer ser um ditador no município. Lembrou que os vereadores têm voz e poder para cobrar o prefeito. Finalizou agradecendo a Deus por mais um ano na Câmara junto com os amigos vereadores; pediu perdão caso tenha magoado alguém. Agradeceu também aos funcionários da Casa. Desejou um feliz natal e próspero ano novo a todos. O vereador Diego Delmore Moreno desejou uma boa noite a todos. Parabenizou os funcionários da Câmara e agradeceu pelo ano de experiência. Disse que aprendeu muito com os vereadores e principalmente com os funcionários da Câmara, as vezes com uma explicação e outras com um conselho. Disse que quando foi eleito alguns diziam que os vereadores ficavam um querendo “puxar o tapete do outro” e não viu nada disso; viu sim cada um respeitando o ideal e o pensamento do outro. Parabenizou os colegas por todos os projetos apresentados. Disse também que o projeto do presidente da Casa é importante e espera que seja sancionado. Disse ainda que é necessário cobrar a contratação de um pediatra, pois, se havia problema na contratação que se resolva este problema e contrate um profissional. Disse que repensou sobre o projeto do presidente e viu que sua aplicação seria boa para o município, assim como o projeto do atletismo na escola. Comunicou que o atletismo do município conseguiu um primeiro lugar ontem no festival de atletismo de Adamantina, o que mostra que é necessário acreditar. Falou sobre um pedido de instrumentos musicais que apresentou ao deputado Júnior Aprillanti. Ao final desejou uma boa noite, feliz natal e próspero ano novo a todos. O presidente desejou uma boa noite a todos. Agradeceu e parabenizou todas as iniciativas dos vereadores, todas de encontro com o bem da população. Agradeceu aos servidores da Câmara e vereadores que o acolheram. Disse durante este ano a frente da Câmara não tem nenhuma reclamação do secretário Paulo Sérgio, do contator Carlos, do Sr. Onélio, da Maria ou do jurídico. Disse que os funcionários são responsáveis e, no que puderam, o orientaram e contribuíram muito. Agradeceu também a todos os servidores públicos municipais pela qualidade do serviço prestado aos municípios. Agradeceu a toda a população pelo apoio e também pelas críticas. Lembrou que o ano de 2017 foi muito difícil, com muitos debates na Câmara, debates estes que contribuíram para o crescimento e tem consciência de que o melhor foi feito. Pediu a Deus que dê discernimento ao prefeito e vice-prefeito para que possam traçar as melhores ações para o município, que venham de encontro ao interesse dos municípios. Desejou que Deus dê a todos muita saúde, um feliz e santo natal e um próspero ano novo. Também agradeceu o apoio ao seu projeto, o qual espera que o prefeito sancione, bem como, falou da importância de resolver o problema dos médicos no município. Também agradeceu aos cidadãos que estão sempre presentes as sessões e aos internautas que os acompanham. Disse ainda que a Câmara está de portas abertas para atender a população. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada em 26 de fevereiro de 2018 e solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador João Leme dos Santos. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro-secretário e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2017.-----

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

LEANDRO DE PAULA

Presidente

DIEGO DELMORE MORENO

Primeiro-secretário

WESLEY BARBOSA

Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO

Segundo-secretário